



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *3.391*, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA COMITIVA DE VEREADORES E SERVIDORES PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO EM PROCESSO LEGISLATIVO, CONTROLE INTERNO E LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os seguintes vereadores e servidores públicos para compor comitiva em viagem a Belo Horizonte, do dia 17 ao dia 20, para participarem do Curso: Encontro Técnico de Agentes Políticos – Processo Legislativo, Controle Interno e Licitações com base na nova Lei de Licitações 14.133/21, sendo eles:

- Vereador Manoel Alves Moreira
- Vereador Paulo César Ferreira da Silva
- Núbia Maria da Costa
- Silvania Batista Dias
- Tania Jussara Mendes
- Drº Júnior César Ferreira da Cruz
- Paulo Antonio da Costa Prado
- Dora Vânia Pereira Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de maio de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.



Manoel Alves
VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) *16/05/2022*

Silvania
SERVIDOR RESPONSÁVEL